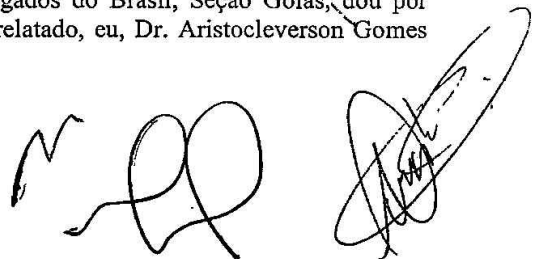


**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
CONSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2017, REALIZADA EM 12/09/2017.**

Aos doze dias do mês de setembro de 2017, às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Constitucional e Legislação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência em exercício do Dr. Marcos Antônio Nicéas Rosa, Estiveram presentes e justificaram ausência os membros: lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificado a existência de quórum e presentes os membros suficientes, a reunião foi declarada aberta. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** Foram cordialmente recebidos os convidados: Kaito Wlysses Carneiro Batista, Naiara Silva Mendonça, Camila Machado Rasmussem, Phelippe Braz de Paulo, Messila L. da Costa e 3.1 Assuntos diversos. **4. ORDEM DO DIA:** 4.1. Expedientes: nenhum. 4.2. Processos com julgamento iniciado: nenhum. 4.3. Processos com julgamento adiado: nenhum. 4.4. Julgamento de Processo na pauta do Dia: 4.4.1 Conhecimento: nenhum. 4.4.2 Julgamento: 4.4.2.1 Proc. n.º 201701239 Requerente: Daniel Hilário Mendes Ribeiro Relator: João Victor Amaral: Leitura e explicação do parecer do processo n.º 201701239 que teve como Relator o Dr. João Victor Amaral. Após leitura e explicação do despacho do processo n.º 201701239. Iniciaram questionamentos por parte dos membros desta comissão sobre a referida solicitação e ficou acertado que é necessário diligências em requerer informações a respeito da existência de servidores da Secretaria que por ventura tenha recebido ou esteja recebendo, ou que possa receber o adicional de 100% (cem por cento) da respectiva remuneração de servidor ocupante da carreira de Apoio Fiscal – Fazendário de provimento efetivo de que trata a Lei 13.738 de 30 de Outubro de 2000, alterada pela Lei 19.569 de 29 de Dezembro de 2016 (art. 5º e 6º), fazendo cordialmente acompanhar as respectivas folhas de pagamentos dos respectivos servidores entre os meses 29/12/2016 a 16/09/2017. Complementarmente a expedição de ofício para Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para que gentilmente nos informe se há Projetos de Lei com a mesma finalidade em instituir adicional de 100% para os integrantes da carreira do Apoio Fiscal – Fazendário da SEFAZ. Que informe ao Requerente que sua solicitação está tramitando, apesar da revogação da lei questionada, tendo esta Comissão solicitado diligências junto a Secretaria da Fazenda e Assembleia Legislativa do Estado de Goiás **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhuma **6. ENCERRAMENTO:** Eu, Dr. Marcos Antônio Nicéas Rosa, Presidente em exercício da Comissão de Direito Constitucional e Legislação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, dou por encerrada a sessão. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Dr. Aristocleversson Gomes





Dias dos Santos, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício da Comissão de Direito Constitucional e Legislação.

Marcos Antônio Nicéas Rosa
Presidente em exercício da Comissão de Direito Constitucional e Legislação

Aristocleverson Gomes Dias dos Santos
Secretário-Adjunto da Comissão de Direito Constitucional e Legislação

Convidados:

KAITO WLUYSSBS CARNEIRO BATISTA

Naiara Silva Mendonça

Camila machado Rasmussen

Philippe Boaz de Paulo Lottmar

Murielle Louzi S. de Faria

Cláudio Augusto Gomes Mesquita